



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.813, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.355, de 21 de novembro de 2019,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de maio de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05813 / 2020 - 27/05/2020

DATA 28/05/2020

Página 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
27.01.00	3.3.50.00.00	08 122 4007 - 2152	01	01226	MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	14.850,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2312	02	01506	ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS	1.650,00
TOTAL						16.500,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
33.01.00	3.3.90.00.00	10 304 1014 - 1083	01	01098	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CEN	1.650,00
27.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2152	01	01451	MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	14.850,00
TOTAL						16.500,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05813, de 27/05/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE : 27.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
							R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	4007					GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122	4007.2152					MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	14.850,00

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
							R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2312					ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	1.650,00
TOTAL GERAL							16.500,00

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05813, de 27/05/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 2

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 UNIDADE : 27.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	4007					GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122	4007.2152					MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-14.850,00

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1014					CONTROLE DE ZOONOZES	
10.304	1014.1083					CONSTRUCAO,REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-1.650,00
TOTAL GERAL							-16.500,00